

MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE (FMU)



AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

PROCESSO N°: 048/25
DATA DO PROCESSO: 11/07/2025

AF N°: 049
SOLICITAÇÃO GRP: 00201671
DATA DA AF: 16/07/2025

EMPENHO: 000589
GRP COMPRAS: 005326

PEDIDO N°: 16402
CGO N°: 250131

FORNECEDOR	DADOS PARA FATURAMENTO
RAZÃO SOCIAL: BOSCO FELIPE COMÉRCIO LTDA NOME DE FANTASIA: BOSCO FELIPE ENDEREÇO: PRAÇA EXPEDICIONÁRIO ASSUNÇÃO, 28 CEP: 34000-000 - CENTRO - NOVA LIMA - MG CNPJ: 38.466.660/0001-35 CÓDIGO FORNECEDOR: 8903	EMPRESA: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE (FMU) ENDEREÇO: Av. Engenheiro Carlos Goulart, 900 Buritis - Belo Horizonte - MG CEP: 30455-902 CNPJ: 18.715.383/0001-40 INSC. ESTADUAL: FONE: 3379-5585
CONTATO	CONTATO DA ÁREA REQUISITANTE
NOME: Bosco Felipe Rocha E-MAIL: boscofelipe@yahoo.com.br FONE: (31) 3541-5145 / (31) 9134-7027	NOME: Cristiano / Eliana E-MAIL: cristiano.maciell@pbh.gov.br FONE: (31) 3379 - 5788 // (31) 9.8894 - 1323

Pela presente vimos autorizar o fornecimento do(s) material(is)/serviço(s) indicados a seguir:

CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO-ESPECIFICAÇÃO	PREÇO R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
99.999.00024	22	UN	Calça térmica segunda pele, masculina, para frio intenso, modelo Legging, sem pé, confeccionada em material térmico flexível, ajustável ao corpo, composição de algodão e poliéster, cintura alta, com tecnologia anti-odor e secagem rápida, material interno peluciado ou flanelado, braguilha com fechamento em botão de pressão. Acabamento em barra confortável na cintura e na perna. Cor preta. Tamanho M ou 42. Marca: Genérica.	37,00	814,00
99.999.00024	14	UN	Calça térmica segunda pele, masculina, para frio intenso, modelo Legging, sem pé, confeccionada em material térmico flexível, ajustável ao corpo, composição de algodão e poliéster, cintura alta, com tecnologia anti-odor e secagem rápida, material interno peluciado ou flanelado, braguilha com fechamento em botão de pressão. Acabamento em barra confortável na cintura e na perna. Cor preta. Tamanho G ou 44 / 46. Marca: Genérica.	37,00	518,00
99.999.00024	2	UN	Calça térmica segunda pele, masculina, para frio intenso, modelo Legging, sem pé, confeccionada em material térmico flexível, ajustável ao corpo, composição de algodão e poliéster, cintura alta, com tecnologia anti-odor e secagem rápida, material interno peluciado ou flanelado, braguilha com fechamento em botão de pressão. Acabamento em barra confortável na cintura e na perna. Cor preta. Tamanho GG ou 48. Marca: Genérica.	37,00	74,00
99.999.00024	2	UN	Calça térmica segunda pele, masculina, para frio intenso, modelo Legging, sem pé, confeccionada em material térmico flexível, ajustável ao corpo, composição de algodão e poliéster, cintura alta, com tecnologia anti-odor e secagem rápida, material interno peluciado ou flanelado, braguilha com fechamento em botão de pressão. Acabamento em barra confortável na cintura e na perna. Cor preta. Tamanho EG ou 50. Marca: Genérica.	78,00	156,00
TOTAL R\$					1.562,00

PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 DIAS

INFORMAÇÕES SOBRE O FORNECIMENTO

- 1) PAGAMENTO: Será realizado mediante depósito em conta bancária, em até 30 DIAS APÓS APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL NA GERÊNCIA DE FINANÇAS, devidamente atestada pelo setor solicitante. O pagamento desta Autorização de Fornecedor somente será efetuado ao fornecedor contratado, não podendo haver negociação do título correspondente com terceiros.
- 2) LOCAL DE ENTREGA: GEARH - Segurança do Trabalho. Av. Engenheiro Carlos Goulart, 900 - Prédio I, Bairro Buritis - Belo Horizonte, MG.
- 3) FRETE: Responsabilidade do fornecedor.
- 4) AMPARO LEGAL: Art. 75, inciso II, Lei Federal 14.133/2021.
- 5) Constar no corpo da NF o nº desta Autorização de Fornecedor, o nº do Processo Administrativo (048/25) e indicar o nº do banco, da agência e da conta bancária para depósito.
- 6) Pela inexecução total ou parcial dos termos, prazos e condições desta Autorização de Fornecedor, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Fornecedor inadimplente as sanções administrativas dispostas na Lei Federal nº 14.133/2021, incluindo multas, nos percentuais de 10% ou 5% sobre o valor total previsto, nos casos de inexecução total ou parcial, respectivamente.



Documento assinado digitalmente
LESSANDRO FIGUEIREDO TEIXEIRA
Data: 16/07/2025 15:02:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinado de forma digital por
Andre Luis Portilho Matos -
bt001882
Dados: 2025.07.16 15:14:34
-03'00'

André Luis Portilho Matos
Gerente de Compras, Contratos e Licitações